



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 107/2000

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2000


PRESIDENTE

Considerando que vislumbra-se possível irregularidade no procedimento licitatório sob. o nº 83/99, convite nº 076/99, referente à permissão para implantação de “área azul” em nossa cidade;

Considerando que a firma permissionária vencedora do certame, foi desclassificada pela Comissão de Licitação, visto que deixou de apresentar balanço patrimonial;

Considerando que tais procedimentos devem possuir a maior transparência possível, e o fato acima enunciado era o bastante para alijar referida firma do certame, máxime ainda porque, perdedora em recurso interposto;

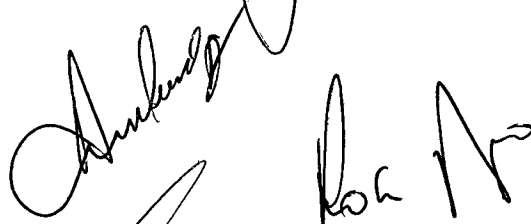
Considerando ainda que existem várias reclamações de comerciantes, insurgindo-se de possíveis cobranças irregulares de tarifas, por pinturas realizadas defronte a seus Estabelecimentos comerciais, pela firma ARG, tributo de competência exclusiva do Poder Público Municipal;

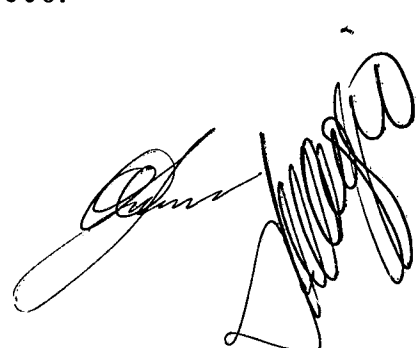
Diante dessas considerações e para que, os fatos sejam sobejamente esclarecidos, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, a formação de uma CEI nos termos do regimento dessa Casa, para apurar as possíveis irregularidades constante do referido processo licitatório e com relação a cobrança de tarifas públicas realizadas.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2000.


Valdir Rosa
Vereador


Cristina Francisco


Antônio


Rafael